



SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO EM NUTRIÇÃO – 2018.1

PROVA ESCRITA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. O local de realização da prova escrita será no prédio do Departamento de Nutrição (DNUT), localizado à Av. Sen. Salgado Filho, Nº 3.000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.078-970, Salas 4 e 6 do DNUT, 1º andar. Dentre os pontos de referência do prédio, destacam-se: em frente à Superintendência de Infraestrutura, lateral direita do Departamento de Enfermagem e lateral esquerda do Ginásio do Campus.
2. A prova será aplicada no dia **07 de fevereiro de 2018**, quarta-feira, tendo início às 13h30 (horário oficial local).
3. O acesso ao local de realização da prova será fechado, rigorosamente, às 13h30, recomendando-se ao candidato chegar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento. O candidato que chegar após às 13h30 estará eliminado do processo seletivo.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova. O candidato deverá apresentar o documento de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação, carteira funcional ou de trabalho) ou passaporte. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar os referidos documentos originais por motivo de perda, roubo ou furto, poderá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 dias.
5. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
6. A prova terá duração de 4 horas, tempo a ser utilizado para responder a todas as questões objetivas, dissertativa, e preencher a Folha de Respostas.
7. A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de corpo transparente, na cor azul ou preta. Será eliminado o candidato que preencher a Folha de Respostas ou responder a questão dissertativa com lápis grafite.
8. O candidato será identificado por meio da assinatura na Lista de Presença. Em seguida, será feito sorteio do CÓDIGO numérico usado no processo de mascaramento da correção da prova. O candidato assinará este formulário, que será colocado em envelope a ser lacrado e assinado pelos Fiscais de sala.
9. O CÓDIGO sorteado no início da prova deverá ser informado na capa do Caderno de Prova, nas páginas referentes à questão dissertativa e da Folha de Respostas, nos espaços reservados para esse fim.

10. O candidato terá inteira responsabilidade sobre a sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la nem danificá-la, pois ela não será substituída por esses motivos.

11. Será ELIMINADO do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova escrita:

- a) fornecer e/ou receber auxílio para responder a prova;
- b) portar celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, *pager*, *tablet*, *notebook* e/ou equipamento similar, ligados ou não. Inclui-se ainda como não permitido: portar arma, protetor auricular, boné, óculos escuros, dicionários, apostilas, livro, ou qualquer outro material didático do gênero;
- c) atentar contra a disciplina, perturbar a ordem dos trabalhos; ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas e/ou Caderno de Prova; bem como, descumprir as instruções neles contidas.

Natal, 29 de janeiro de 2018.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2018.1 do PPGNUT